



LEI ORDINÁRIA Nº 1201

de 09 de novembro de 2004

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno para o
Grêmio de Cabos e Soldados do 47º Batalhão de Infantaria e dá
outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/11/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1201/2004 - 09 de novembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em